



Entidade:
UCAVI - Rio do Sul
Santa Catarina

CNPJ:
83.632.778/0001-40

11/12/2025
21:12:09

Balancete de prestação de contas de recursos antecipados - Anexo TC-28

Entidade Beneficiada	Data Repasse	Nro Empenho	Valor Repasse	
UCAVI - Rio do Sul	2025-10-15	Empenho 328/2025 - Liquidação 430/2025	15.000,00	
OBSERVAÇÕES	A contribuição Mensal à UCAVI - União de Câmaras do Alto Vale do Itajaí foi instituída pela Lei Municipal nº. 2.201/2012, de 13 de novembro de 2012. Durante o Exercício de 2025 a contribuição Mensal será de R\$. 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais). Para o repasse a UCAVi não é celebrado um convênio específico entre as partes. Como se trata de um auxílio o repasse obedece o valor estabelecido em Lei Municipal. Além do repasse mensal, no Exercício de 2025, a Câmara de Vereadores de Agrolândia fez um repasse adicional de R\$. 15.000,00 (quinze mil reais) para a construção da sese da Ucavi. Este repasse foi atualizado pela Lei Municipal nº. 3.156, de 17 de setembro de 2025.			

PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Fornecedor	Comprovante(s)	Valor Total
Total:		R\$ 0,00

ARQUIVOS EXTRAS

UCAVI - Rio do Sul, 11 de dezembro de 2025

Ivanor Coelho
Presidente da Câmara

Edna da Silva Koch
Contadora